



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (85) 3571-8567, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.3civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0029304-11.2010.8.06.0112**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Seguro**
 Requerente: **Hugo Wedson da França Gomes**
 Requerido: **Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro Dpvt**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o processo em epígrafe não fez parte do MUTIRÃO DPVAT de perícias e audiências, ocorrido nesta Comarca durante o período de 10 a 14 de junho de 2019, haja vista não terem sido confeccionados os expedientes de intimação tempestivamente.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2019.

Waniza Mirley do Carmo Macêdo
Assistente de Unidade Judiciária

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.